



PORTARIA Nº 217-GD/IFAM/CTB/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 49498 / 2023 - DAP/CTB, de 25 de agosto de 2023, referente ao 23385.000281/2022-42.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Marcela Barbosa Cardoso, Administradora, matrícula SIAPE nº 1102526; Cindy Naila Alves Grandes, Administradora, matrícula SIAPE nº 2299010; e Wankmar Carvalho Mafra, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1909637; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Responsabilização visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23385.000281/2022-42 que visa apurar responsabilidade por descumprimento de obrigações contratuais por parte da Empresa TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023